

PORTARIA 184/2026

Angical do Piauí- PI, 19 de agosto de 2026.

"Torna sem efeito a Portaria nº 107/2026, que declarou vacância de cargo público efetivo, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 10 de fevereiro de 2012.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formulado pela servidora Viviane Cristina Xavier Ferreira, matrícula nº 300955, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social do Município de Angical do Piauí – PI;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município quanto à revogação dos efeitos da vacância anteriormente declarada;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, autotutela administrativa, razoabilidade e interesse público, que autorizam a Administração Pública a rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 107/2026, de 03 de julho de 2026, que declarou a vacância do cargo efetivo de Assistente Social anteriormente ocupado pela servidora Viviane Cristina Xavier Ferreira, matrícula nº 300955.

Art. 2º - Ficam restabelecidos todos os efeitos funcionais decorrentes da titularidade do cargo efetivo, observadas as disposições legais aplicáveis e os registros funcionais pertinentes.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às anotações e registros necessários junto ao assentamento funcional da servidora.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Numerado, registrado e publicada a presente Portaria conforme estabelecida na Lei Orgânica do Município de Angical do Piauí/PI, em 19 de agosto de 2026.

Angical do Piauí-PI, 19 de agosto de 2026.

**BRUNO FERREIRA
SOBRINHO**

NETO:00367310309

Assinado de forma digital por
BRUNO FERREIRA SOBRINHO
NETO:00367310309
Dados: 2026.08.19 09:02:51 -03'00'

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
-Prefeito Municipal-

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical do Piauí-PI, em 19 de agosto de 2026.

Numerado, registrado e publicada a presente Portaria conforme estabelecida na Lei Orgânica do Município de Angical do Piauí/PI, em 19 de agosto de 2026.